PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 538/25 de 27.05.25

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS

A Prefeita do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 71, 72 e 75 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bom Retiro – SC):

R e s o l v e:

Conceder licença para realizar tratamento de saúde e/ou exames aos servidores Municipais abaixo relacionados, conforme atestados médicos e/ou Declaração de Comparecimento, referente nos seguintes períodos**:**

NOME	CARGO	PERÍODO - DIAS
Mariana Deucher	Professora	20/05/2025
Alexandre Goedert	Operador de Máquina	22/05/2025
Iolanda de Fatima de Brida Padilha	Servente	22/05/2025
Zilmara Gorges Rosar	Professora	22/05/2025
Michelli Paula Polmann Boell	Professora	23/05/2025
Jair Prudente de Lima	Trabalhador Braçal	23/05/2025
Juliana de Souza	Auxiliar de Enfermagem	26/05/2025
Eliziane de Lins Nabarr	Professora	26 a 29/05/2025
Damaris da Costa	Servente	26 e 27/05/2025
Leonilza Maria da Silva dos Santos	Servente	26 a 28/05/2025
Beatriz Castanheiro dos Passos	Assessor de Serviços Gerais	27/05/2025

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 27 de maio de 2025.

Helena Schild de Oliveira
Prefeita Municipal

Jaison Ricardo Stein
Sec. Mun. Adm. e Fazenda